

DECRETO Nº 1400 , DE 19 DE NOVEMBRO DE 2020 - LEI N.292

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$34.533,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		34.533,00
02 12 01	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
401	10.301.0006.2030.0000	12.115,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 005	PORTARIA Nº2222 /GM/MS,DE 25 DE AGOSTO D
402	10.301.0006.2030.0000	5.793,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 006	COVID- 19 PORTARIA Nº 3.008,04/11/2020
403	10.301.0006.2030.0000	16.625,00
	GESTÃO DAS ATIVIDADES ATENÇÃO BÁSICA - PAB FIXO	F.R.: 0 1 14
	3.3.90.30.00	Material de Consumo
	1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente
	331 007	COVID-19,PORTARIA 2.994,DE 29 DE OUTUBRO

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:

34.533,00

Fontes de Recurso

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO CESAR FRANJOTTI
PREFEITO MUNICIPAL
